



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 144/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO ISMAEL ALTOÉ**, portador da matrícula funcional n. 2099, e **PAULA REGIANE GIRONDI**, portadora da matrícula funcional n. 2156, para, individualmente, exercerem a função de **PREGOEIROS** nos procedimentos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, quando de responsabilidade deste Poder, bem como os servidores abaixo como membros de sua **Equipe de Apoio, a partir de 02/05/2022**, todos sem prejuízo de suas atribuições normais:

ADRIANO DE SOUZA – matrícula 2165;

ROBERTO SANTO DE PAULA – matrícula 2095; e

VICTOR NESI SOARES – matrícula 2127.

II - **DETERMINAR** que os servidores João Ismael Altoé e Paula Regiane Girondi atuem como membros da Equipe de Apoio quando não designados para as funções específicas de Pregoeiro.

III - **CONCEDER**, em função dos encargos determinados por esta Portaria, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **João Ismael Altoé, Paula Regiane Girondi, Adriano de Souza, Roberto Santo de Paula e Victor Nesi Soares**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei 9773/2014 e com o inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, **a partir de 02/05/2022**.

IV - **REVOGAR** a Portaria n. 008/2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de abril de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 29/04/2022, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 29/04/2022, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0255993** e o código CRC **8DCB4856**.

